

7º Encontro Conexão PROGEP

Pauta do encontro:

- Encaminhamento da **Aceleração da Progressão por Capacitação**;
- Momento de **tira-dúvidas** sobre as alterações nos cargos.

Data e horário:

15/05/2025 (quinta-feira), às 10h, via **Google Meet**.

Resumo da Reunião:

Atualizações sobre os encaminhamentos da Medida Provisória nº 1.286/2024.

- O Pró-Reitor Frank Casado reiterou que todas as informações, documentos e atualizações referentes à Medida Provisória nº 1.286/2024 estão sendo centralizadas e divulgadas pela PROGEP em uma página específica no [site da Pró-Reitoria](#).
- Quanto à implementação das mudanças previstas pela MP, o Pró-Reitor explicou que elas estão sendo realizadas de forma escalonada. Durante a reunião, foram detalhadas as alterações e os respectivos prazos de implementação no SIAPE.

Resumo das Implementações:

Abril

- **Enquadramento dos servidores:** realizado automaticamente pelo MGI, com efeitos retroativos a 01/01/2025.
- **Atualização dos percentuais de Incentivo à Qualificação (de indiretos para diretos):** também efetuada automaticamente pelo MGI, com efeitos retroativos a 01/01/2025.

Maio

- **Progressão por Mérito:** implementada conforme [Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 263/2025](#), aplicável aos servidores que cumpriram os requisitos em 01/01/2025.
- **Novas concessões de Incentivo à Qualificação:** retomadas as inclusões no SIAPE para processos abertos em 2025.

- **Novas progressões docentes:** também retomadas as inclusões no SIAPE.

A partir de junho

- **Aceleração da Progressão por Capacitação:** será implementada no SIAPE, de acordo com as regras de transição elaboradas pela CNSC, conforme [Portaria de Pessoal UFSM n° 1.013/2025](#), com efeitos retroativos a 01/01/2025 e previsão de pagamento para julho/2025.
- **Progressão por Mérito:** início das publicações e implementação das concessões de servidores que cumpriram os requisitos após 01/01/2025.

Casos Excepcionais

- **Aposentados e pensionistas com paridade e alguns servidores ativos** não tiveram o percentual de IQ de indireto para direto atualizado automaticamente pelo SIAPE. Nesses casos, as atualizações serão feitas manualmente pela PROGEP. Todos os servidores impactados por essa mudança estão relacionados na [Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM n. 302/2025](#).
- **Servidores redistribuídos/removidos judicialmente para a UFSM**, que não participaram da avaliação de desempenho da instituição, terão a progressão por mérito em processo à parte, por meio da [Portaria de Pessoal PROGEP/UFSM N. 304/2025](#).

Aplicação das regras de transição da Aceleração da Progressão por Capacitação

- A Comissão Nacional de Supervisão da Carreira (CNSC) elaborou um documento com orientações sobre a aplicação da MP nas IFEs e o encaminhou ao MGI via [Ofício N° 99/2025/GAB/SGA/SGA-MEC](#). Até o momento, o MGI não se manifestou.
- As universidades e institutos federais decidiram, de forma conjunta, implementar a aceleração da progressão por capacitação conforme os termos definidos pela CNSC. Essa decisão foi referendada pelo FORGEPE e pela ANDIFES.
- A UFSM publicou a [Portaria de Pessoal UFSM n° 1.013/2025](#) que concedeu a aceleração da progressão funcional por capacitação para servidores TAEs que se enquadram na regra de transição prevista no §4º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005 – servidores que em 31 de dezembro de 2024, encontravam-se nos níveis de capacitação 2, 3 ou 4 – e que já

haviam obtido progressões por capacitação no modelo anterior à Medida Provisória.

Comunicados finais:

- O Pró-Reitor reforçou que servidores que identificarem inconsistências ou tiverem dúvidas relacionadas às alterações decorrentes da MP devem entrar em contato com a PROGEP.
- Ao final da reunião, foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos servidores presentes, as quais podem ser visualizadas no vídeo publicado no site do Conexão PROGEP.